

## **RETIFICAÇÃO, DE 18 DE AGOSTO DE 2023**

Nos Anexos das Portarias SPA/MAPA Nº 96, 97, 98, 99, 100 e 102, de 03 de maio de 2023, publicadas no Diário Oficial da União de 05 de maio de 2023, seção 1, que aprovaram o Zoneamento Agrícola de Risco Climático - ZARC para a cultura do sorgo granífero nos estados do Acre, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Espírito Santo, respectivamente, ano-safra 2023/2024, no item 4. CULTIVARES INDICADAS, excluir cultivares, conforme abaixo especificado:

PORTARIA SPA/MAPA Nº 96 - ACRE

GRUPO II

ADVANTA COMERCIO DE SEMENTES LTDA: ADV G2165, ADV G2130 e K300;

PORTARIA SPA/MAPA Nº 97 - AMAZONAS

GRUPO II

ADVANTA COMERCIO DE SEMENTES LTDA: ADV G2165, ADV G2130 e K300;

PORTARIA SPA/MAPA Nº 98 - PARÁ

GRUPO II

ADVANTA COMERCIO DE SEMENTES LTDA: ADV G2165, ADV G2130 e K300;

PORTARIA SPA/MAPA Nº 99 - RONDÔNIA

GRUPO II

ADVANTA COMERCIO DE SEMENTES LTDA: ADV G2130 e K300;

GRUPO III

ADVANTA COMERCIO DE SEMENTES LTDA: ADV G2165.

PORTARIA SPA/MAPA Nº 100 - RORAIMA

GRUPO II

---

ADVANTA COMERCIO DE SEMENTES LTDA: ADV G2165, ADV G2130 e K300;

PORTARIA SPA/MAPA Nº 102 - ESPÍRITO SANTO

GRUPO II

ADVANTA COMERCIO DE SEMENTES LTDA: ADV G2130 e K300;

GRUPO III

ADVANTA COMERCIO DE SEMENTES LTDA: ADV G2165.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Vide publicação oficial:

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/retificacao-503784715>